

FAQ

INFORMAÇÕES IMPORTANTES AO FORNECEDOR

PERGUNTAS
FREQUENTES



1

O que é homologação de fornecedores?

A homologação de fornecedores refere-se à avaliação da conformidade legal e à certificação dos fornecedores, garantindo que atendam às exigências necessárias para prestar serviços ou fornecer materiais para CONSAG.

2

Qual é o objetivo do processo de homologação de fornecedores da CONSAG?

O processo de homologação de fornecedores visa garantir maior transparência, segurança e integridade nas informações utilizadas no relacionamento comercial com nossos parceiros, assegurando que todos atendam às exigências necessárias para a prestação de serviços e fornecimento de materiais à CONSAG.

3

O processo de homologação de fornecedores é obrigatório para todos os fornecedores da CONSAG?

Não. Os fornecedores elegíveis para homologação são previamente selecionados e recebem um comunicado por e-mail com as orientações do processo. A homologação é obrigatória apenas para os fornecedores convidados que atendem aos critérios estabelecidos.

4

Quais são as etapas que compõem o processo de homologação de fornecedores da CONSAG?

Uma carta convite é enviada ao fornecedor com orientações sobre o processo de homologação, incluindo login e senha para acesso ao Portal. No Portal, o fornecedor deverá preencher as informações solicitadas e pode enviar declarações e documentos para a análise realizada pela empresa responsável pela Homologação de Fornecedores da CONSAG.

5

Como o fornecedor é convidado a participar do processo de homologação da CONSAG?

O fornecedor receberá por e-mail um comunicado da empresa responsável pela análise de documentos da Homologação de Fornecedores da CONSAG, contendo orientações sobre o processo de homologação, incluindo informações sobre login, senha e pagamento da taxa de análise.

6

O processo de homologação apresenta algum custo para o fornecedor?

A avaliação cadastral e a análise de informações têm um custo que deve ser pago diretamente pelo fornecedor à empresa responsável pelo processo de análise de documentos da Homologação de Fornecedores da CONSAG.

7

Quem é a empresa parceira da CONSAG na realização do processo de homologação de fornecedores?

A CONSAG conta com duas empresas responsáveis pelo processo de análise de documentos da Homologação de Fornecedores: Bancodoc e Ibracem. Ambas oferecem consultoria especializada na avaliação cadastral de empresas, assegurando a devida regularidade.

8

Como o fornecedor efetua o pagamento da taxa de análise?

A empresa responsável pela análise de documentos da Homologação de Fornecedores da CONSAG enviará ao fornecedor as orientações sobre o pagamento e emitirá a nota fiscal correspondente.

9

O pagamento da taxa garante a aprovação do fornecedor na homologação da CONSAG?

O pagamento da taxa não garante aprovação na homologação nem participação em processos de aquisição com a CONSAG. A aprovação dependerá da regularidade da documentação e do conteúdo apresentado. O pagamento da taxa de análise é obrigatório e deve ser feito diretamente à empresa responsável pela análise de documentos da Homologação de Fornecedores da CONSAG.

10

Qual NCM deve constar na nota fiscal?

A NCM informada na nota fiscal deve ser sempre idêntica à que consta no pedido de compra. Quaisquer divergências devem ser informadas ao comprador responsável quando do recebimento dos pedidos de compra para que seja identificada a NCM correta. Essa medida tem como objetivo evitar incompatibilidade de informações as quais podem causar problemas de ordem fiscal/tributária e atrasos nos pagamentos aos fornecedores.

11

Que cuidados devo tomar com relação à NF-e (Nota Fiscal Eletrônica)?

Os campos xPed e nItemPed devem, obrigatoriamente, ser preenchidos com o número do pedido e número da linha do pedido (item), respectivamente. Caso a NF-e não tenha a informação do pedido de compra e os campos acima não estiverem preenchidos, seu XML poderá ser rejeitado.

CONSAG

ENGENHARIA

